



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 16, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Reversão de jubramento dos discentes
Erico José Siqueira Coutinho de Almeida,
João Alberto Torres Júnior, Marciovaldo
Souza dos Santos, Oil Thomaz das Neves e
Yan Carlos de Assis Oliveira, Maria Kellyane
Costa dos Santos, Camila Soares
Burlamaqui, Tatiana Santos de Moraes,
Daniely da Costa Gomes, Rosane Alves
Pinheiro Aldenora Maria Bezerra Rodrigues
Furtado, Renan de Oliveira Nina, Haroldo
André Bastos da Silva e Izabel Cristina
Rocha Monteiro.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a competência do Pró-Reitor de Ensino de Graduação em matéria de
graduação, prevista no Artigo 39, inciso I, do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO o recurso apresentado pelos discentes ao Pró-Reitor de Ensino de
Graduação, solicitando a reversão de jubramento;

CONSIDERANDO a decisão do Pró-Reitor de Ensino de Graduação, que deferiu o pedido de
prorrogação de prazo;

CONSIDERANDO que a administração publica pode rever seus atos a qualquer momento,
anulando-os quando eivados de vícios que os tornam ilegais, por motivo de conveniência ou
oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

RESOLVE:.

Art. 1º REVERTER o jubramento dos discentes, concedendo um novo prazo para a
conclusão do curso, conforme estabelecido no quadro abaixo;

Matrícula	Aluno	Prazo Concedido
20902662	ERICO JOSÉ COUTINHO DE ALMEIDA	2020/1

21204986	JOÃO ALBERTO TORRES JUNIOR	2020/2
20710402	MARCIOVALDO SOUZA DOS SANTOS	2020/1
20902905	OIL THOMAZ DA NEVES	2020/1
21350680	YAN CARLOS DE ASSIS OLIVEIRA	2020/1
21100384	MARIA KELLYANE COSTA DOS SANTOS	Para colação de grau em 2019/2.
20530069	CAMILA SOARES BURLAMAQUI	Manter o prazo estabelecido até 2020/1. O prazo 2020/1, foi estabelecido pela Resolução nº 029/2020, de 17 de julho de 2019/CEG.
21101982	TATIANA SANTOS DE MORAES	2020/1
20530069	DANIELY DA COSTA GOMES	2020/1
21000792	ROSANE ALVES PINHEIRO	Para colação de grau em 2019/2.
21200145	ALDENORA MARIA BEZERRA RODRIGUES FURTADO	2020/1
21000253	RENAN DE OLIVEIRA NINA	2020/2
21000050	HAROLDO ANDRÉ BASTOS DA SILVA	2020/2
20901266	IZABEL CRISTINA ROCHA MONTEIRO	2020/1

Art. 2º DETERMINAR a Coordenação de Matrícula (CM/DRA/PROEG) para que providencie o registro da situação do discente no Sistema de Informação para o (SIE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Simão Botelho Neves, Pró-Reitor Adjunto**, em 05/03/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0134769** e o código CRC **97A3A288**.